

# Dicionário de Metadados do Conjunto de Dados

## Conjunto de Dados

### Conta Desenvolvimento Energético (CDE) - Custeio dos Benefícios Tarifários

#### Visão Geral

O Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, consolidou e atualizou as normas relacionadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Dentre os pontos tratados pelo Decreto, estão a destinação dos recursos e a publicidade das informações relacionadas aos beneficiários dos descontos tarifários custeados pela CDE, conforme transcrição a seguir:

“Art. 24. Serão públicas, nos termos definidos pela ANEEL, no prazo de cento e vinte dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, as seguintes informações relativas aos beneficiários dos gastos cobertos pela CDE, pela CCC e pela RGR:

- I - a razão social ou nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e
- II - os valores recebidos e repassados.

Parágrafo único. A publicidade de que trata o caput alcançará:

- I - as informações relativas aos beneficiários dos descontos tarifários de que tratam os incisos II, VI e VII do caput do art. 4º;
- II - os documentos e as planilhas relacionados ao cálculo para pagamento da indenização de que trata o inciso I do § 3º do art. 4º; e
- III - os contratos de que trata o § 1º do art. 5º, e seus aditivos.”

Considerando o prazo previsto no artigo 24 do Decreto citado, são disponibilizados a seguir os arquivos enviados pelas distribuidoras com as informações referentes aos faturamentos ocorridos no ano de 2016 dos beneficiários dos descontos custeados pela CDE. Esclarecemos que a responsabilidade por tais informações são da distribuidora.

As fontes de custeio dos descontos da TSEE mudaram ao longo de sua existência.

Até 2002 o custeio da TSEE se dava pela tarifa de energia elétrica por meio de subsídios cruzados em cada distribuidora. De 2002 a 2012, os descontos eram financiados pela tarifa, sob a forma de subsídio cruzado e por meio da concessão de subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. A partir da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, os descontos passaram a ser custeados integralmente com recursos da CDE. Além da Tarifa Social o CDE também é responsável custeio de outros benefícios tarifários conforme listado no Decreto 7.891 /2013.

## Metadados

Nome do arquivo:

cde-custeio-beneficios-tarifarios.csv

Resumo descritivo do arquivo:

Armazena o Histórico das fontes de custeio dos descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica, em Reais, da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), que é um benefício concedido pelo Governo Federal e regulamentado pela ANEEL que consiste na concessão de descontos na tarifa de energia elétrica das famílias enquadradas na subclasse residencial baixa renda. Os descontos são cumulativos e decrescentes, por faixa de consumo, incidentes sobre a tarifa de energia aplicável a` classe residencial, excluídos os valores dos componentes tarifários previstos na legislação.

Catálogo origem

<https://dadosabertos.aneel.gov.br>

Órgão responsável

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

E-mail institucional da área responsável

[master.sgt@aneel.gov.br](mailto:master.sgt@aneel.gov.br)

## Categorias no VCGE

Energia elétrica

### Palavras-chave do conjunto de dados.

cde, beneficiários, tarifa social, baixa renda, rural, cooperativa de eletrificação rural, serviço público de irrigação rural, água esgoto e saneamento, irrigação e aquicultura em horário especial, geração fonte incentivada, consumidor livre – fonte incentivada, distribuição

### Frequência de atualização

Anual

### Detalhamento dos campos:

Nome do Campo	Tipo do dado	Tamanho do Campo	Descrição
DatGeracaoConjuntoDados	Data simples		Data do processamento de carga automática no momento da geração para publicação do conjunto de dados abertos.
AnoReferencia	Cadeia caracteres	4	Ano base de referência da informação
DscTipoFonte	Cadeia caracteres	10	Descrição do tipo da fonte da Conta de Desenvolvimento Energético. Pode ser débito ou crédito.
DscFonte	Cadeia caracteres	150	Descritivo da fonte da Conta de Desenvolvimento Energético.
VlrCusteio	Numérico	18,2	Montante de recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) que subsidiaram os descontos da TSEE no ano de referência